

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA**

**EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, as Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas na data de **26/02/2023 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
07h00min (HORÁRIO LOCAL)		07h45min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
301	Técnico de Desenvolvimento Ambiental: Técnico Agrícola	Manhã
302	Técnico de Desenvolvimento Ambiental: Técnico Ambiental	
303	Técnico de Desenvolvimento Ambiental: Técnico em Química	

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, as Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas na data de **26/02/2023 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
14h00min (HORÁRIO LOCAL)		14h45min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
401	Agente de Desenvolvimento Ambiental: Serviço Social	Tarde
402	Agente de Desenvolvimento Ambiental: Ciências Biológicas	
403	Agente de Desenvolvimento Ambiental: Ciências Sociais	
404	Agente de Desenvolvimento Ambiental: Engenharia Agrônômica	
405	Agente de Desenvolvimento Ambiental: Engenharia Ambiental	
406	Agente de Desenvolvimento Ambiental: Engenharia Civil	
407	Agente de Desenvolvimento Ambiental: Engenharia de Minas	
408	Agente de Desenvolvimento Ambiental: Engenharia de Produção	
409	Agente de Desenvolvimento Ambiental: Engenharia Florestal	
410	Agente de Desenvolvimento Ambiental: Engenharia Mecânica	
411	Agente de Desenvolvimento Ambiental: Engenharia Metalúrgica	
412	Agente de Desenvolvimento Ambiental: Engenharia Química	
413	Agente de Desenvolvimento Ambiental: Geologia	
414	Agente de Desenvolvimento Ambiental: Medicina Veterinária	
415	Agente de Desenvolvimento Ambiental: Oceanografia	
416	Agente de Desenvolvimento Ambiental: Psicologia	
417	Agente de Desenvolvimento Ambiental: Zootecnia	

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas **TABELAS 01 e 02** o período de realização das provas para o cargo que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar as provas no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os cargos descritos na Tabela 01, **as provas serão realizadas no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h00min e fechado impreterivelmente às 7h45min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 02, **as provas serão realizadas no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 14h00min e fechado impreterivelmente às 14h45min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – **O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 4h30min, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Prova Objetiva) e Folha da Versão Definitiva (Prova Discursiva).**

Art. 4º Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará **disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h00min do dia 20/02/2022. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.**

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova).**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 17 de fevereiro de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor-Presidente
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA

Protocolo 1030455

